

19 de Junho 1812
Assim como

Assim e como
V. Ex. e C. Ex. Senhores



ADD
EX ADD

Apres de V. Ex. de Sarca, sou
Dito Caaleiro do Sugar dos Cara-
es da Fovoa, Freguesia de S. Domin-
gos da S. parthura, termo da Villa
de Senella, a fim de que V. Ex. ca
Como Juiz e J. teu Sabiam e par-
tem a Justica nos termos seguintes
seus oho, e a tencao a Representacao
q' vai a fazer, com a Justica que
costumamos. Na Era de 1812 - No
dia 13 de Janeiro, andando o Repre-
sentante a parlando Areitona nobis
sarrado q' tem no mesmo Sugar, huma
oliveira de Nunte Jore da Cor lora,
que calia sobre outra do sup. que
ja estava varejada, por em inda ti-
nha Areitona no Cham. die ob-
pp. q' nao varejarem atal oliveira
do Nunte Jore, por q' queria apa-
nlar a sua Areitona a fim de nao
misturar fruto com fruto, e levar cada
hum aquilo q' era seu. Nao atendo

Vendo os seus bens p^o pagamento
dos dezimas da moesteira de mesmo
fundo Arrectora q^o tinha neste anno
pello seu Obraes q^o devia emittor
de trinta, ou loventa, alqueires de
Arrecte, por falta de ser de nascida
das tres facadas, alres lenda o ce
vultadissimo preço de 220000 etc
Este foy Antonio filho de Nunte
foy da C^o e hora de nome de ta
mido, bulento, e uia de fua, Pisto
lla, e Esquingarda de norte qua
to dos o temem, e anda em fua
civida da sup^a, q^o por a curia da
mueria em fua siacha na ultima
mueria, e Vellorre a N^o R^o p^o q^o
Com o foy de queda de informado
da Verdade do queo tem e a justo

de delicto e procedo a Avercaõ sendo
 do inquiridas as testemunhas que
 estiveram ao mesmo, e sobrenados ju-
 ho de tinguente com grandes Somas
 de Dinheiro Ferraria q' tal ^{o Vicio} não occultando
 a verdade, p'õ salvação do Crime
 o delinquente. O Pai do delinquen-
 te conhecendo a misericordia e rig'õ de sup'õ
 se achavaa gestando o q' não tenha com
 Curragiao, Botas, e mais despesas
 heio ter com obsequi, e he offereceo
 quinze moedas effim de novo proce-
 der contra seu filho, por em Comodo
 e malicia heio engancar obsequi, por
 de tre buco esta Soma em deudas,
 e peccar, e a sim Livrou o filho ficando
 obsequi perdendo Saude e des perca
 da Curas das tres facadas q' seu fi-
 lho he deus Fico, e a nos senhores
 obsequi no ultimo estado de miserica
 e pobreza, perdendo a sua Saude

M. de S. ...



+ de hundo ser Verdade obrigaremte
ao Sr Vicente Torre Paj do obediencia
aque por seu filho yaque de sepp
as des perros da molestia, da miron
q' seu filho de Caerrou deis perdi
dos eomay q' for de Justica

Di q' de a N. de. por delatados
anhor como de dereja o mais Cu
mel e atento sub doto

Sagartura De f. f. e. g.
21 de
96 de
1821 Joao Dias Cadeleiro

ASSEMBLEIA DA REPUBLICA
ARQUIVO HISTORICO PARLAMENTAR